
	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (DEZ/2018) COM DESONERAÇÃO e/ou composições PiniTCPO	
SITE: <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail: <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		BDI	26,44%
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>			
<b>OBRA:</b> AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		<b>DATA:</b> 22/02/2019	
<b>LOCAL:</b> NOVA SANTA HELENA - MT		<b>LEIS SOCIAIS:</b> 90,01%	
<b>BDI</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	
		( % )	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>7,30</b>	
1.1	AC - Administração Central	4,00	
1.2	DF - Custos Financeiras	1,23	
1.3	C - Riscos	1,27	
1.4	S - Seguros	0,80	
1.5	G - Garantias	0,00	
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>7,40</b>	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40	
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>10,15</b>	
3.1	**ISS	2,00	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pis	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	4,50	
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.			
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>			<b>26.44%</b>
<b>VALOR DA OBRA</b>			<b>R\$ 3.000.000,00</b>
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.			
CÁLCULO DO BDI			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;">                 BDI = <math display="block">\frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1</math> </div>			
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>			
5,00% ISS - Repassado pelo município			
40% % SOBRE MAO DE OBRA			